SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0906

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 776/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 6864/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 550/2009, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 05 de agosto de 2009, que concedeu aposentadoria à servidora **TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**, zeladora, matrícula n°. 8190-6, lotada na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:513D80FD

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 777/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 5882/11:

RESOLVE
Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 222/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 30 de abril de 2010, que concedeu aposentadoria à servidora **VERA LÚCIA DE CARVALHO LIMA**, professora, matrícula n°. 292-5, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:86D3069B

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 778/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 6461/11:

RESOLVE
Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 456/2009, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 22 de maio de 2009, que concedeu aposentadoria à servidora **TEREZINHA MARCIANO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula n°. 0920-2, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:FAC6DDA9

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 779/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 5850/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 363/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 10 de agosto de 2010, que concedeu aposentadoria à servidora **TEREZINHA DA SILVA NUNES**, servente, matrícula n°. 8638-0, lotada na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:D2CB8328

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 780/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 11291/09:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 260/2008, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 28 de março de 2008, que concedeu aposentadoria ao servidor **SEVERINO JOAQUIM DA SILVA**, vigilante, matrícula n°. 733-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:211B6BBF

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 781/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 10422/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 42/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 21 de janeiro de 2011, que concedeu aposentadoria ao servidor **SEBASTIÃO MATIAS GOMES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula n°. 8312-7, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:5519D75E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 782/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 5915/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 337/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 24 de novembro de 2010, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA SALETE FERREIRA DA SILVA**, professora, matrícula n°. 268-2, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:9E9AE80B

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 783/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 12644/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 241/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 04 de julho de 2011, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA MARTINS FIDÉLIS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula n°. 890-7, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:F0A5641A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 784/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 6463/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 409/2009, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 29 de abril de 2009, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA LINDALVA SOARES DA SILVA**, auxiliar de secretária, matrícula n°. 53, lotada na Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:BE03233F

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 785/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 5869/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 338/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 24 de novembro de 2010, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA**, professora, matrícula n°. 297-6, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:DAB74F30

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 786/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 7248/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 552/2009, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 05 de agosto de 2009, que concedeu aposentadoria à servidora **JULIA MARIA DA SILVA**, psicóloga, matrícula n°. 2045-5, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:972EDC43

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 787/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 6460/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 457/2009, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 22 de maio de 2009, que concedeu aposentadoria à servidora **ANTÔNIA DE FRANÇA INÁCIO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula n°. 0369-7, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:AA6B8C69

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
ANULAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N° 788/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC n°. 10417/11:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 138/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 21 de março de 2011, que concedeu aposentadoria à servidora **ALIETE MAGALHÃES SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula n°. 4363-0, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 16 de agosto de 2013.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:6A47C25F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 256/2013,DISPÕEM SOBRE O PAGAMENTO DE INCENTIVO DE DESEMPENHO POR PRODUTIVIDADE PARA OS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 256/2013

DISPÕEM SOBRE O PAGAMENTO DE INCENTIVO DE DESEMPENHO POR PRODUTIVIDADE PARA OS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), CONTRATUALIZADAS AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a legislação vigente ao caso.

Considerando, o parágrafo único, do art. 3º, da **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem estar físico, mental e social;

Considerando, a Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por meio da **Portaria nº 2488/GM/MS**, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, que regulamenta o desenvolvimento das ações de atenção básica à saúde no SUS;

Considerando, os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão entre as esferas de governo na consolidação do SUS, por meio da **Portaria nº 399/GM/MS**, de 22 de fevereiro de 2006, do Ministério da Saúde;

Considerando, a **Portaria nº 204/GM/MS**, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

Considerando, a diretriz do Governo Federal de qualificar a gestão pública por resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção;

Considerando, a **Portaria nº 1.654**, de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

Considerando, o Manual Instrutivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), publicado pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde;

E, considerando, o **Decreto nº 9.905**, de 17 de abril de 2012, que cria o Componente Municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica do Ministério da Saúde – PMAQ-AB/MUNICIPAL, na forma de incentivo de desempenho pago aos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) ou Equipes de Saúde da Família / Equipes de Saúde Bucal (ESF/ESB), com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde (DAB/MS), através da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. NORMATIZAR a execução do Incentivo de Desempenho aos profissionais das Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESF/ESB) e Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), com recursos financeiros advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituída pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde – DAB/MS, por meio da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e de seu Manual Instrutivo.

Art. 2º. Para aderir ao PMAQ / AB às equipes deverão apresentar Termo de Compromisso do PMAQ-AB homologado por Portaria do Ministério da Saúde, conforme as regras da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011 e Manual Instrutivo PMAQ / AB.
Parágrafo Único. O Termo de Compromisso de que trata o *caput* deste artigo é instrumento obrigatório para a adesão ao Programa Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ / AB.

Art. 3º. Ao aderir ao PMAQ os profissionais das ESF ou ESF/ESB receberão o incentivo descrito no art. 1º, desta Portaria, conforme desempenho da ESF ou ESF/ESB na avaliação externa realizada por instituição designada pelo Ministério da Saúde e a partir dos critérios estabelecidos pelo DAB/MS, por meio da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e Manual Instrutivo PMAQ / AB (Anexo I).

Art. 4º. O Incentivo de Desempenho será repassado exclusivamente aos profissionais que compõe às ESF ou ESF/ESB e aos do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) que foram homologadas em Portaria pelo Ministério da Saúde no PMAQ.

§1º. O incentivo de desempenho será repassado a partir das informações do Sistema Nacional de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES e ao profissionais que atuam como agentes de guarda, recepcionistas e auxiliares de serviços gerais.

§2º. A distribuição do incentivo de desempenho, normatizado por esta Portaria, será realizada entre os membros da equipe, em um percentual de 50% do recurso recebido mensalmente, a partir da data de publicação da presente portaria, os demais 50% serão investidos na estruturação da Atenção Básica do município, não havendo previsão de repasse de incentivo retroativo a data de publicação da presente portaria.

§ 3º. Para as equipes que obtiverem desempenho insatisfatório serão suspensos o repasse do recurso financeiro, do incentivo de desempenho e a equipe fica condicionada à obrigatoriedade de celebrar um Termo de Ajuste, conforme Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e Manual Instrutivo PMAQ / AB.

§ 4º. Fica estabelecido que 50% do incentivo financeiro mensal, advindo do PMAQ/AB será utilizado, exclusivamente, para pagamento dos encargos trabalhistas, referente a esse incentivo, e para investimento e custeio da Atenção Básica do município de Bonito de Santa Fé - PB.

§ 5º. O incentivo de desempenho está desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores, não tendo direito a percebê-lo quando afastado por mais de trinta (30) dias.

§ 6º. A portaria não prevê repasse de incentivo retroativo a data de sua publicação, tendo em vista a ampla necessidade de estruturação das Unidades Básicas de Saúde, com a aquisição de equipamentos permanentes.

Art. 5º. O repasse de incentivo financeiro PMAQ/AB aos profissionais das ESF ou ESF/ESB será concedido enquanto houver repasse de recursos financeiros do PMAQ/AB - MS/DAB, para o município de Bonito de Santa Fé - PB.

Art. 6º. O incentivo financeiro pago aos profissionais das ESF ou ESF/ESB e NASF será repassado por meio do incentivo de desempenho.

Art. 7º. O incentivo será suspenso em caso de extinção do Programa Nacional ou suspensão de recursos.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se e,
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

ANNE CAROLINE DE ALMEIDA DUARTE DA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 256/2013,DISPÕEM SOBRE O PAGAMENTO DE INCENTIVO DE DESEMPENHO POR PRODUTIVIDADE PARA OS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D2A78EEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaporanga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar licitação pública modalidade CONVITE n° 0028/2013, do tipo menor preço objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS, em reunião que ocorrerá no dia 27 de agosto de 2013 às 14:30h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, situada na Praça João Pessoa, 31, Centro, Itaporanga-PB, CEP n° 58780-000, fone: (83) 3451-2382. Os interessados poderão adquirir cópias do edital no horário das 07:00 às 12:30, no endereço supracitado.

Itaporanga 19 de Agosto de 2013.

ANTONIONY SOARES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:75EF958E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF.LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado da Fase de Habilitação da Licitação**Tomada de Preços N.º006/2013**, que objetiva a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 94 (NOVENTA E QUATRO) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO PARA LOCALIDADE SEM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (MSD), COM RECURSOS FINANCEIROS DO PROCESSO DE CONVÊNIO Nº 25.100.044.124/2011-61 (CONVÊNIO 0466/11)**, neste Município.

EMPRESA(S) HABILITADA(S):
01- INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
02- PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
03- JGS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
04- F & HOLANDA CONSTRUÇÕES

EMPRESAS INABILITADAS:
01-SETA CONSTRUÇÕES LTDA – por não atender aos ITENS N.ºs 6.0 e declaração conjunta – do Edital;
02-COSIMAR - CONSTRUTORA SINCERA LTDA ME – por não atender aos ITENS N.ºs 6.0 – do Edital;
03-C&D CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – por não atender aos ITENS N.ºs 8.2.3.a e declaração conjunta – do Edital;
04-BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA - por não atender ao ITEM N.º 8.2.3.c – do Edital;
05-BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - por não atender aos ITENS N.ºs 6.0 e alterações contratuais – do Edital;
06-SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - por não atender aos ITENS N.ºs 6.0 e 8.2.2.a, 8.2.3.c e FGTS (vencido) – do Edital;
07- ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - por não atender ao ITEM N.º 8.2.3.c.1 – do Edital;
08- R&N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - por não atender ao ITEM N.º 8.2.2.b – do Edital;
09- CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - por não atender aos ITENS N.ºs 6.0 e 8.2.3.c – do Edital;
10- TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - por não atender aos ITENS N.ºs 8.2.3.d e não adquiriu o edital – do Edital;
11- CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - por não atender aos ITENS N.ºs 8.2.3.a, 8.2.3.c.1 e Documento do procurador – do Edital;
12- POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - por não atender aos ITENS N.ºs 6.0 e alterações contratuais – do Edital;
13- MCG CONSTRUÇÕES LTDA - por não atender ao ITEM N.º 6.0 – do Edital;
14- KQL CONSTRUTORA - por não atender aos ITENS N.ºs 8.2.2.b e 8.2.3.a – do Edital;
15- SL CONSTRUÇÕES - por não atender ao ITEM N.º 8.2.2.b – do Edital;
16- C3 Engenharia - por não atender aos ITENS N.ºs 8.2.1.a, 8.2.2 a c d e f g e 8.2.3 c d – do Edital;
17- CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA - por não atender aos ITENS N.ºs 6.0 e 8.2.3.c.1 – do Edital;
18- PB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - por não atender aos ITENS N.ºs 6.0 e 8.2.1-Regularidade Fiscal (vencidas) – do Edital;
19- RANGEL E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - por não atender ao ITEM N.º 3.0, 6.0, 8.2 – do Edital;

Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados a partir da presente data, no horário das 08 às 12 horas – na sala da Comissão de Licitação, situada na sede da prefeitura Municipal, à Av. Governador Antônio Mariz, 49 – Centro – Matinhas – PB.

Caso não haja recurso ao Resultado ora apresentado, a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas habilitadas será às**08 h (oito horas),**do dia**03 de setembro de 2013**– terça-feira, no endereço supramencionado.

Matinhas - PB, 21 de agosto de 2013.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A0498412

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, através de seu PREGOEIRO Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **03 de setembro de 2013**, às 10 h (dez horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013, objetivando à **AQUISIÇÃO DE TECIDO E ITENS DE ARMARINHO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS - PB**, nos termos do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na Av. Governador Antônio Mariz, s/n, Município de Matinhas – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, no horário mencionado.

Matinhas - PB, 20 de Agosto de 2013.

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:654A681B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO.

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013.

PARTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS ESTADO DA PARAÍBA por determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e através da **Comissão Permanente de Licitação** constituída pela Portaria **Nº 009/13 de 02 de Janeiro de 2013,** fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**menor preço total**" para **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL E PROFESSORES DE CAMPINA GRANDE PARA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS E VICE VERSA PARA O EXERCÍCIO 2013,** na sede da Prefeitura Municipal de Olivedos, Sala de reuniões, sito a Rua Ananias dos Anjos, 41 – Centro – Olivedos – PB, neste Estado, às **10h: (dez)**, **do dia 06 de Março de 2013.**
.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL E PROFESSORES DE CAMPINA GRANDE PARA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS E VICE VERSA PARA O EXERCÍCIO 2013.

PRAZO PARA INÍCIO: IMEDIATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDEF 40% MDE 25% TRANSPORTE ESCOLAR
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12.361.0008.2013 12.361.0009.2014 12.361.0008.2012

ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.36.01 3.3.90.36.01 3.3.90.36.01
SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS ESTADO DA PARAÍBA E **MATOZALEM DE ALMEIDA COSTA, SIVALDO PORTELA COLAÇO, SÉRGIO MELO CHAVES, ITAMAR DE SOUSA PEREIRA E HELENA GOUVEIA DE SÁ.**

MATOZALEM DE ALMEIDA COSTA: CONTRATO Nº 0014/2013
SIVALDO PORTELA COLAÇO: CONTRAT Nº 0016/2013
SÉRGIO MELO CHAVES: CONTRATO Nº 0015/2013
ITAMAR DE SOUSA PEREIRA: CONTRATO Nº 0017/2013
HELENA GOUVEIA DE SÁ: CONTRATO Nº 0021/2013

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:33227B93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2013

O Pregoeiro Oficial do Município de Picuí, encarregado de atuar no PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2013, vem através da presente, em cumprimento as determinações do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, Acácio Araújo Dantas, convocar a empresa Licitante ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, CNPJ nº 12.681.342/0001-01, segunda colocada no Processo em tela e demais interessados, para sessão pública que ocorrerá as 10:30 horas do dia 03/09/2013, na sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Centro Administrativo Municipal –Picuí – PB, com o objetivo de negociar os preços dos itens relativos a licitação em epígrafe, abertura do envelope e análise da documentação de habilitação e demais procedimentos inerentes a conclusão do evento. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 21 de Agosto de 2013

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3CDB432F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO Nº PP 00026/2013-001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

De conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e com Parecer Jurídico PMP/JM/Nº 181/2013, RATIFICO a decisão Pregoeiro Oficial do município, pela inabilitação da Licitante SOUTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA ME, na licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2013, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS POPULAR, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**.

Determinar que o Pregoeiro providencie o chamamento do segundo colocado no certame, caso esse aceite os termos do primeiro colocado, inclusive os preços, verifique sua habilitação nos termos no Edital do Certame.
Publique-se e cumpra-se.

Picuí-PB, 20 de Agosto de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 21/08/2013. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:397FB2AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2009.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2009, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa GIRLEUDO FEITOSA DA SILVA LIMA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.589.150/0001-36, estabelecida à Rua Solon de Lucena, 39 - Centro - Taperoá - PB, representada pelo Sr. GIRLEUDO FEITOSA DA SILVA LIMA, CPF Nº 019.171.524-77, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 206/2009, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/09/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 28 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

Girleudo Feitosa da Silva Lima Me
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:D6ECE206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa EXTRA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.171/0001-43, estabelecida à Rua Joaquim Pires Ferreira, 271 – Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA, CPF Nº 374.220.064-04, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 070/2011, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 31/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, 28 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

Extra Construções Incorporações e Empreendimentos Ltda
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:B0BDA6FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0099/2012
EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses ao contrato original 0099/2012, nos termos do art. art. 57,II da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.209.627/0001-36.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 25 de Julho de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7424B64C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2013 SAPÉ, 19 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 88 inciso II da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Processo nº 1.621/2013.

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora Carla Lidiane Oliveira Pereira, mat. 2091311, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Promoção Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9675D1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2013 SAPÉ, 19 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 88 inciso II da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Processo nº 1.660/2013.

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora Gracilene Barros da Silva, mat.1899, do cargo de provimento efetivo de Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0A4333E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2013 SAPÉ, 08 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :
Exonerar a servidora Lenir Rodrigues Deodato da Silva**,** mat. 923, de Presidente do Conselho Escolar, para fins de processos licitatórios do PNAE, da Escola Municipal Clementino Pereira Máximo.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F3407CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2013 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c com o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.263, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **LENIR RODRIGUES DEODATO, mat. 923,** para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Clementino Pereira Máximo, porte B-3, símbolo GDE-B3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 24 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8350A2A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2013 SAPÉ, 14 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 88 inciso II da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E :

Designar a servidora Taciana de Souza Galvão Costa, mat. 956, para Presidente do Conselho Escolar, para fins de processos licitatórios do PNAE, da Escola Municipal Clementino Pereira Máximo.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8B7FEC54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os classificados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

PROFESSOR P1

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º	Tiago Justino Tributino
42º	João Herculano Alves Filho
43º	Vânia da Silva Araújo
44º	Vanessa Batista de Paiva

ENFERMEIRO PSF

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º	Silmery da Silva Brito

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 13:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:

01- Atestado de sanidade mental:
02- Certidão Negativa de Serviço Estadual – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo;
03- Antecedentes Criminais;
04- Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
05- Identidade e CPF;
06- Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
07- Documento Militar ou equivalente (homem);
08- Carteira de Trabalho;
09- PIS/PASEP;
10- Comprovante de Escolaridade;
11- 02 fotos 3x4;
12- Registro de Nascimento ou Casamento;
13- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
14- Número de conta – BRADESCO;
15- Comprovante de Residência

Sapé, 19 de agosto de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:78FC8FE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 083-EXONERAÇÃO DAGMAN

PORTARIA Nº. 083/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso X, da Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE exonerar, **DAGMAN PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA**, Mat. 10568, portador do RG nº 370.620.227 SSP/PB e CPF nº 032.705.654-10 do Cargo efetivo de Motorista D.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 21 de Agosto de 2013.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:ECDD2E60

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 84-THIAGO

PORTARIA SEAD/SG N.º 084/2013.

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **THIAGO JOSE DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 8051,** pelo período de 01 de Agosto de 2013 a 01 de Setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2013.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2013.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ALEX GONZAGA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:EB766FC6

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 085-ELIOMARQUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD/SG N.º 085/2013.

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **ELIOMARQUES FELICIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 2020,** pelo período de 01 de Agosto de 2013 a 01 de Setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2013.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2013.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ALEX GONZAGA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:BE9E76E6

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 075A-LEIDE MEIRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/SG N.º 075A/2013.

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **MARIA LEIDE MEIRE DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 8048,** pelo período de 01 de Julho de 2013 a 01 de Agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 2013.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2013.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 28 de junho de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ALEX GONZAGA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:B992CF8E

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 079(RETIFICADA)-VANIA MARIA

PORTARIA Nº. 079/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal, c/c art. 60, inc. VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, **VÂNIA MARIA DA SILVA ARAÚJO,** em face de aprovação em Concurso Público, para exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob o Regime **ESTATUTÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria.

Comunique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 2013.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:DBE337FE



